

**TERMO DE REFERÊNCIA
INIXIGIBILIDADE PARA CURSOS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 127662**

1. OBJETO

Hospedagem para um servidor em Serra Negra/SP, para os dias 25/11/24 a 28/11/24, para o evento de Imersão - Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único.

2. JUSTIFICATIVA

A participação do servidor no evento “Imersão – Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único” se faz necessária devido a importância para o aperfeiçoamento da gestão do SUAS do município de Itu, no desempenho das diversas funções da área de Assistência Social no Município de Itu.

O evento será realizado pela Coordenação Estadual do CadÚnico, com o apoio da DRADS de Serra Negra.

A capacitação contínua dos servidores da assistência social é fundamental para garantir a eficácia e qualidade dos serviços prestados à população. A natureza dinâmica e complexa das demandas sociais exige que os profissionais estejam constantemente atualizados em relação às melhores práticas, técnicas e legislações pertinentes.

Investir na capacitação dos servidores proporciona uma série de benefícios tangíveis e intangíveis. Em primeiro lugar, promove o aprimoramento das habilidades técnicas e interpessoais dos profissionais, capacitando-os a lidar de forma mais eficiente e compassiva com as diversas situações e demandas encontradas no atendimento à comunidade.

Além disso, a capacitação contribui para a padronização dos procedimentos e a garantia da qualidade dos serviços, aumentando a eficiência operacional e a satisfação dos usuários.

Justifica-se o envio de apenas um servidor, pois a capacitação foi intermediada pela SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o qual, através da DRADS de Sorocaba reservou uma vaga por município.

3. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Agenciamento de hospedagem no período de 25/11/04 a 28/11/2024, em Serra Negra/SP, incluído 04 café da manhã, 03 jantares, 04 almoços, 08 coffe break, água e café durante o evento, para um servidor.

4. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da prestação de serviço será realizada pelo servidor Alex Bossolan, cargo: Gestor Técnico da Proteção Básica, e-mail p.basicaitu@gmail.com, telefone (11) 4013-0202, e a fiscalização será realizada pela servidora Adriana Renata Conti, cargo: Coordenadora da Proteção Especial, e-mail c.protecaoespecial@gmail.com, telefone (11) 4013-0202, nas condições de representantes da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Itu, permitida e contratação de terceiros para assisti-las e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.



5. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

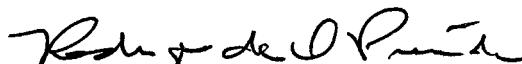
O pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a contratação direta devido a reserva dada pela prestadora de serviço, garantindo a reserva do quarto em local do evento e o valor do serviço prestado.

Itu, 03 de outubro de 2024



Rodrigo de Oliveira Prévêde

Gestor de Contratos